



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

DATA: 09/09/2025

EMENTA: Mantém o veto ao Projeto de Lei nº. 040/2025 Institui o “Dia do Desapego” no município de Cornélio Procópio, destinado à arrecadação de materiais reutilizáveis para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social e promoção da educação ambiental.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 212 do Regimento Interno, apresenta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o veto ao Projeto de Lei nº. 040/2025 Institui o “Dia do Desapego” no município de Cornélio Procópio, destinado à arrecadação de materiais reutilizáveis para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social e promoção da educação ambiental.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 09 de setembro de 2025.

Rafael Alcantara Hannouche
Presidente

Anderson Cristiano de Araujo
Vice-Presidente

Yago Henrique de Assis Pereira
1º Secretário

Neuza Matias Catarino
2º Secretário